

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 211

São Paulo

terça-feira, 10 de novembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 9-11-87

PROMOVENDO,

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, o bel. LUCIA NO FERREIRA LEITE, do cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Nelson Schiavi, ambos da PP-QJ;

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

CELSON JOSÉ PIMENTEL, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

LUIZ AUGUSTO GOMES VARIÃO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

JORGE HISATUGO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Adamantina (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Tupã (3ª entrância);

JOSÉ CAETANO GRAZIOSI, do cargo de Juiz de Direito de Brotas (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Piracicaba (3ª entrância);

REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS, do cargo de Juiz de Direito de Salto (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba (3ª entrância);

RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO, do cargo de Juiz de Direito de Capão Bonito (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

PAULO ALCIDES AMARAL SALLES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Ribeirão Pires (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

LUIZ FERNANDO SALLES ROSSI, do cargo de Juiz de Direito de Santa Isabel (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ROBERTO MARTINS DE SOUZA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Itaquaquecetuba, de Poá (2ª entrância) ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

LUIZ CARLOS MURARO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Ibiuna (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Itanhaém (3ª entrância);

ANTONIO JOVÁ DA SILVA SANTOS, do cargo de Juiz de Direito de Nova Granada (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Santa Bárbara D'Oeste (2ª entrância);

HELOISA MARTINS MIMESSI, do cargo de Juiz de Direito de Juquía (1ª entrância), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Arujá, de Santa Izabel (2ª entrância);

PAULO SERGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, do cargo de Juiz de Direito de Bananal (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Pindamonhangaba (2ª entrância);

MIGUEL MARQUES E SILVA, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Piquete, de Lorena (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Penápolis (2ª entrância);

JOSÉ CARLOS CAMARGO, do cargo de Juiz de Direito de Apiaí (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de São Sebastião (2ª entrância);

OSCIUD DE LIMA JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Guariba (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Palmítal (2ª entrância);

pelo critério de antiguidade

JUVENCIO GOMES GARCIA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Rio Claro (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

LUIZ GALVÃO CHAIM, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Aracatuba (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

JOÃO FRANCISCO RAVASI, do cargo de Juiz de Direito de Santa Rita do Passa Quatro (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

MARIA ADELAIDE DE CAMPOS FRANÇA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Taboão da Serra, de Itapeverica da Serra (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Itapevi, de Cotia (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

SILVIA ROCHA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Taboão da Serra, de Itapeverica da Serra (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ANTONIO CARLOS TÁFARI, do cargo de Juiz de Direito de Tanabi (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de São José do Rio Preto (3ª entrância);

LUIZ ROBERTO RIBEIRO BUENO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Cruzeiro (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté (3ª entrância);

OSVALDO PESTANA, do cargo de Juiz de Direito de Paraguaçu Paulista (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Taubaté (3ª entrância);

JOSÉ GOMES PINHEIRO, do cargo de Juiz de Direito de Conchas (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Mairiporã (2ª entrância);

EDISON APARECIDO BRANDÃO, do cargo de Juiz de Direito de Dois Córregos (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Moji Mirim (2ª entrância);

DÁCIO TADEU VIVIANI NICOLAU, do cargo de Juiz de Direito de Buritama (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Moji Guaçu (2ª entrância);

LOURI GERALDO BARBIERO, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Peruibe, de Itanhaém (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Caçapava (2ª entrância);

NORBERTO CARRIDE JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Guararapes (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Caraguatatuba (2ª entrância);

AFONSO CELSO NOGUEIRA BRAZ, do cargo de Juiz de Direito de Valparaíso (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Avaré (2ª entrância).

com fundamento no art.149, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

PEDRO YUKIO KODAMA, do cargo de Juiz Substituto da 21ª Circunscrição Judiciária (Registro), ao de Juiz de Direito de Santa Fé do Sul (1ª entrância);

MANOEL JUSTINO BEZERRA FILHO, do cargo de 4º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito de Miracatu (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

RENATO RANGEL DESINANO, do cargo de 2º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Pedreira (1ª entrância);

SÉRGIO RUI DA FONSECA, do cargo de 4º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), ao de Juiz de Direito de Pedregulho (1ª entrância).

REMOVENDO,

com fundamento no art.153, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

JOSÉ AGUIAR PUPO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito da 20ª Vara Criminal - Central (entrância especial), para o de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente (entrância especial);

PEDRO DE ALCANTARA LUSTOSA GOULART, Juiz de Direito da 1ª Vara de Ourinhos (3ª entrância), para o de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São José do Rio Preto (3ª entrância);

CLÁUDIO ANTONIO SOARES LEVADA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), para o de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Jundiaí (3ª entrância).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 6-11-87

Retificação do D.O. de 7-11-87

PROMOVENDO, a contar de 7-9-87,...

onde se lê: 34.532-6 NELSON SANTINI MOI
leia-se : 34.532-6 NELSON SANTINI MOI

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETO DE 9-11-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, TARCÍSIO DE TOLEDO GOU LART, RG 2.584.332, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Engenheiro I, padrão 10-A, da E.V.8, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-III-QSA, vago em decorrência da exoneração de Zlatko Wegner Junior, ficando classificado no Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 9-11-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, REINALDO TUR RA JUNIOR, RG 11.611.625, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 17-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Hermano Roberto Santanaria, ficando classificado no Serviço Regional de Relações do Trabalho de Campinas, do Departamento de Atividades Regionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 9-11-87

ARBITRANDO,

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a SILVIA REGINA ALESSIO DURÃES CHEQUER, RG 5.811.100, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução que arbitrou gratificação a interessada

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a FRANCIS CO ALMEIDA LINS, RG 4 567 689, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 2,5 vezes o padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a JOSÉ ANTONIO CAMPOS DA SILVA, RG 8 464 560, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a PAULO ALVES DE MOURA, RG 3.380.262, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 1-10-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SINEA APARECIDA FRANCO, RG 13.437.613, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a WALDEMAR TEIXEIRA LIMA, RG 2.275.538, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de JAIRA APARECIDA DAMATO VIEIRA PRESTES, RG 8.751.467, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salto Grande, a partir de 27-7 até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CÉLIA SANCHES GALLO TAVOLARO, RG 3.550.248, Orientadora Trabalhista, temporária da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HUMBERTO DOS SANTOS QUERINO, RG 5.709.076, Auxiliar de Técnico de Administração, temporário da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts:65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ISIDORO YAMANAKA, RG 2.050.568, Pesquisador Científico I, extranumerário, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade prestar serviços junto ao Ministério da Fazenda, a partir de 1-4 até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ADALGISA POLASTRINI, RG 7 363 725, Escrivão I, temporário, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a Buenos Aires-Argentina, a fim de participar de curso de Desenho Gráfico com especialização em Diagramação Visual, a partir de 18-8-87 e pelo período de 1 ano

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura	17
Educação	18
Saúde	40
Obras	55
Transportes	55
Administração	55
Trabalho	55
Cultura	56
Esportes e Turismo	56
Interior	57
Negócios Metropolitanos	57
Meio Ambiente	57
Defesa do Consumidor	57
Indústria e Comércio	57

Universidades

Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual de Campinas	58
Universidade Estadual Paulista	59